

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SESCAP/AL

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 21 de novembro de dois mil e dezessete, das 8:00 às 17:00, na sede do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Alagoas - SESCAP/AL, situado à Rua Rivadávia Carnaúba, 880, sala 10, Pinheiro - Maceió, Alagoas, serão realizadas as eleições do referido Sindicato, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FENACON, bem assim os respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, a contar da data deste Edital, cujo resumo será publicado, nos termos do artigo 22, item II, do Estatuto.

O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas, será dirigido ao Presidente do SESCAP/AL, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos.

A secretaria do SESCAP/AL, funcionará no período destinado ao registro das chapas, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas devidamente habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimentos do respectivo recibo.

A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do dia imediato ao encerramento das inscrições, quando será afixada na sede do SESCAP/AL, a relação das chapas registradas.

Cada associado terá direito e dar apenas 01 (um) voto.

A empresa associada para ter direito de votar é preciso que no dia 15 (quinze) de novembro de 2017, esteja em dia com as suas obrigações para com o Sindicato, no que se refere ao pagamento da contribuição sindical, assistencial e associativa.

Para votar é necessário ser representante eleitor da empresa associada devidamente credenciado.

Será considerado como quórum suficiente para instalação e votação, o número de sócio que tiverem votado no horário previsto neste Edital.

Caso haja mais de uma chapa concorrendo e havendo empate, as duas chapas mais votadas concorrerão a nova eleição no dia 28 de novembro de 2017.

Maceió - AL, 08 de setembro de 2017.

Carlos Henrique do Nascimento
Presidente do SESCAP/AL